



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 500, 31 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente que realize a manutenção e pintura das academias ao ar livre.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que realize a manutenção e pintura das academias ao ar livre em diferentes pontos da cidade de Itabirito.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação pois as academias ao ar livre são fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e proporcionando espaços acessíveis para o lazer e o convívio social. No entanto, muitas dessas academias encontram-se com equipamentos deteriorados, falta de pintura e necessidade de reparos, o que compromete sua utilização segura e adequada pelos munícipes.

A falta de manutenção pode causar acidentes e desestimular a prática esportiva, impactando negativamente na qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a revitalização desses espaços garantirá melhores condições para os usuários e contribuirá para a valorização do patrimônio público.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências para a manutenção e pintura das academias ao ar livre da cidade, garantindo sua preservação e funcionalidade para a população.

.....Rosilene do Carmo.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 31 Março de 2025

APROVADO

EM: 31 / 03 / 25

PRESIDENTE